

FICHA - P R O T O C O L O

Data da Remessa	Andamento	Data da Devolução
	<p>LEI N.º 1.988 DE 15 DE AGOSTO DE 1974 Autoriza o Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto — SAMAE, a firmar convenio com a Caixa Econômica Federal — CEF.</p> <p>Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:</p> <p>Artigo 1.º) Fica o Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto — SAMAE, autorizado a firmar convenio com a Caixa Econômica Federal — CEF, para a concessão de empréstimos, sob consignação em folha de pagamento, aos servidores autárquicos municipais.</p> <p>Parágrafo único — A minuta do convenio, que a esta se vê anexada por cópia, ficará fazendo parte integrante desta lei.</p> <p>Artigo 2.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Mogi-Guaçu, 15 de agosto de 1974.</p> <p>Dr. Carlos Nelson Bueno — Prefeito Municipal Registrada e publicada na data supra.</p> <p>Prof. Ubirajara Ramos — Chefe de Gabinete</p>	